



Art. 1º - Instaurar sindicância, a qual deverá aprofundar o exame dos fatos indicados no procedimento de n.º **900-24.2018.8.06.0126/0** com o fito de averiguar supostos farpeamentos ao **art. 504 do Código de Normas Notarial e Registral do Estado do Ceará**, em atividades de **Francisco Alves Veras, Oficial do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Mombaça**, tendo em vista suposta fraude no financiamento de um automóvel, em que foi identificada falsificação de assinatura em Cédula de Crédito Bancária, validada com selo de reconhecimento de firma n.º BR 835.437 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Mombaça, para tanto, designar os servidores estáveis **ÉRICA MARTINS FIGUEIREDO RIBEIRO (OFICIALA DE JUSTIÇA)**, **JÁDERSON PEREIRA ROLIM (TÉCNICO JUDICIÁRIO)**, e **WILSON LIMA DA SILVA (OFICIAL DE JUSTIÇA)**, que, sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Sindicante, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação devidamente justificada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mombaça, 15 de janeiro de 2019.

CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO
Juíza de Direito
Diretora do Fórum da Comarca de Mombaça

DEFENSORIA PÚBLICA

Deliberação Nº 01/2019 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 38 a 40, da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997, D.O.E. de 02 de maio de 1997;

CONSIDERANDO o art. 14, da Resolução nº 33, de 29 de julho de 2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, realizada ordinariamente, para verificação do cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO, ainda a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2018, em que foi analisado e aprovado o resultado das avaliações de desempenho do estágio probatório, sendo atendidos os requisitos fixados para confirmação na carreira de Defensor Público do Estado do Ceará;

RESOLVE HOMOLOGAR E TORNAR ESTÁVEL os ocupantes dos cargos de Defensores Públicos relacionados em anexo único, a partir de 12 de dezembro de 2018, efetivando-a no cargo de Defensor Público de sua respectiva entrância.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

Anexo Único, a que se refere à Deliberação nº 01/2019, de 07 de janeiro de 2019

NOME

ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ
ANA PAULA ROCHA ASFOR
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO
BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE
BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ
FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES
GRAZIELLA VIANA DA SILVA
GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO
GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO
IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES
LIANA LISBOA CORREIA
MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO
NATHALIA DE RICCIO
PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA
PRISCILLA SILVA HOLANDA
PALOMA MACHADO DE MOREIRA
RAFAEL MAIA TEIXEIRA
RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**